

Protocolo Administrativo nº 1326-2021

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a Resolução CNJ nº 194/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando a Portaria GP nº 530/2016 deste Regional, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do TRT16, bem como a Portaria GP nº 240/2021, que alterou artigos da Portaria GP nº 530/2016;

Considerando o teor da decisão do Conselho Nacional de Justiça em Procedimento de Controle Administrativo (PCA 0005827-84.2021.2.00.0000);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1326-2021;

RESOLVE, por maioria, vencida a Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, quanto à escolha do membro titular constante no item “b”, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Homologar os nomes dos membros titulares eleitos por votação direta para compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, mediante lista prévia de inscritos por meio eletrônico, bem como indicar os membros titulares elencados nos incisos "I" e "II" da Portaria GP nº 530/2016, com redação alterada pela Portaria GP nº 240/2021, e ainda, seus suplentes, a seguir listados:

a) Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA – Magistrada indicada pelo Tribunal Pleno (Coordenadora) – Suplente: Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

b) Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS - Magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados - Suplente: Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho;

c) Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS – Magistrado eleito por votação direta entre os Magistrados de Primeiro Grau, a partir da lista de inscrição – Suplente: Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Boueres;

d) Juiz PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR – Magistrado eleito por votação direta entre os Magistrados de Primeiro Grau, a partir da lista de inscrição – Suplente: Juiz Mário Lúcio Batigniani;

e) ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA – servidor indicado pelo Tribunal Pleno – Suplente: servidor Carlos César Pinto Reis;

f) STANLEY ARAÚJO DE SOUZA – servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados - Suplente: servidora Alessandra Magalhães Soares;

g) LUÍZA HELENA BRAGA SOARES – servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição – Suplente: servidora Dalilla Ohrana Brandão Sousa;

h) JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR – servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição - Suplente: servidora Adalia Alencar de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 17/09/2021 - 14:10:33
Identificador de autenticação: BSH16Z8T7I.YPAFS6YMC9.J5ZX62W56K.4XW7N6IOW9